



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39/2011

A Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2011 que revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do Requerimento de Retirada de Pauta, da PEC nº 39/11, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 22/02/2011, votei SIM à ao Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado **HELDER SALOMÃO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224953586400>

